



174

PROJETO DE LEI Nº /2022

A(s) Comissão (ões)  
*Legisla*

Para Fins de Parecer  
*em 31.05.22*

Prévio para Parecer  
*de 06/06/22*

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o ENCONTRO DE CAVALHEIROS E AMAZONAS DE IPATINGA e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o ENCONTRO DE CAVALHEIROS E AMAZONAS DE IPATINGA a ser comemorado sempre na segunda semana do mês de abril.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de maio de 2022.

*Hermínio Bernardo*

Vereador  
Matrícula: 2171-7  
Tel.: (31) 3829-1216

**Hermínio Bernardo da Silva**  
VEREADOR

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
VEREADOR

Adiel Fernandes de Oliveira  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBID  
Data: *20/05/22*  
SECRETARIA GERAL



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, visando contemplar e tornar mais conhecidos os cavalheiros e amazonas que há muitos anos promovem esse encontro no município de Ipatinga.